



Número da Nota de Empenho: 900/2023 Data Orçamentária: 17/03/2023
 Número do Empenho Anterior:
 Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA TR_01_LT._F_SAPS_CEP:71.2150-000_F.(61)3312-2164 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
 Local de Aplicação: ESTOQUE - SLG Fone: 3312-2161/2147
 Nome do Credor: LOG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA ME CNPJ/CPF: 21.895.553/0001-20
 Endereço do Credor: RUA CHICO PONTES 461 Cidade: SAO PAULO
 Telefone do Credor: 01126677083 FAX: UF/CEP: SP/02.067-000
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202206/0009
 Modalidade Número: 0252/2022 Data do Processo:
 Modalidade de Empenho: Global
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Valor Atual do Empenho: R\$ 34.403,16 Saldo do Empenho: R\$ 2.760,00 Saldo a Pagar: R\$ 31.643,16
 Liquidado: R\$ 31.643,16

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	6	134421	2,00	un	COLUNA POROSHELL, HILIC-Z, 2,1 x 50 mm, 2,7 µm Coluna para cromatografia líquida, InfinityLab Poroshell 120, fase HILIC-Z, diâmetro interno de 2,1 mm, comprimento de 50 mm, com partículas de diâmetro de 2,7 µm, part number 679775-924, da marca Agilent, para uso em cromatógrafo líquido da Agilent, modelo 6470 LC/TQ. MARCA: AGILENT	10732,830000	21.465,66
2	23	133386	5,00	mg	PADRÃO DE TEBUCONAZOL DEUTERADO (CAS Nº 1246818-83-6) Padrão de tebuconazol-(terc-butil-d9), sinônimo: tebuconazol-d9. Fórmula química: C16D9H13CIN3O. Teor mínimo: 98,0 %. Reagente sólido. Embalagem: Frasco com 5 (cinco) miligramas. MARCA: SIGMA	690,000000	3.450,00
3	27	119300	125,00	ml	SOLUÇÃO PADRÃO DE CIANETO PARA CROMATOGRÁFIA DE ÍONS Solução padrão de cianeto para cromatografia de íons, em NaOH 0,05 mol/L (0,2%) a 0,10 mol/L, com concentração de 1000 mg CN-/L. Rastreável a SRM de NIST. EMBALAGEM: frasco com 100 (cem) ou 125 (cento e vinte e cinco) mililitros. MARCA: SPECSOL	23,500000	2.937,50
4	28	119303	125,00	ml	SOLUÇÃO PADRÃO DE CLORITO PARA CROMATOGRÁFIA DE ÍONS Solução padrão de clorito para cromatografia de íons, em meio tampão Bicarbonato/Carbonato, com concentração de 1000 mg ClO ₂ -/L. Rastreável a SRM de NIST. EMBALAGEM: frasco com 100 (cem) ou 125 (cento e vinte e cinco) mililitros. MARCA: SPECSOL	2,980000	372,50
5	29	119159	500,00	ml	SOLUÇÃO PADRÃO DE FOSFATO 1000 mg PO ₄ Solução padrão de fosfato, com concentração de 1000 mg PO ₄ ³⁻ /L, de KH ₂ PO ₄ em H ₂ O. Rastreável a SRM de NIST. EMBALAGEM: frasco com 500 (quinhentos) mililitros. MARCA: SPECSOL	2,070000	1.035,00
6	30	119309	250,00	ml	SOLUÇÃO PADRÃO DE NITRITO PARA CROMATOGRÁFIA DE ÍONS Solução padrão de nitrito para cromatografia de íons, em meio aquoso ou carbonato/bicarbonato, com concentração de 1000 mg NO ₂ /L. Rastreável a SRM de NIST.	3,250000	812,50

Valor da Nota de Empenho: 34.403,16

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/03/2023

Matrícula 636938

Visto da Gerência**Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____**Esta NE será validada, após conferência da DC**



Número da Nota de Empenho: 900/2023 Data Orçamentária: 17/03/2023
 Número do Empenho Anterior:
 Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA TR_01_LT._F_SAPS_CEP:71.2150-000_F.(61)3312-2164 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
 Local de Aplicação: ESTOQUE - SLG Fone: 3312-2161/2147
 Nome do Credor: LOG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA ME CNPJ/CPF: 21.895.553/0001-20
 Endereço do Credor: RUA CHICO PONTES 461 Cidade: SAO PAULO
 Telefone do Credor: 01126677083 FAX: UF/CEP: SP/02.067-000
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202206/0009
 Modalidade Número: 0252/2022 Data do Processo:
 Modalidade de Empenho: Global
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Valor Atual do Empenho: R\$ 34.403,16 Saldo do Empenho: R\$ 2.760,00 Saldo a Pagar: R\$ 31.643,16
 Liquidado: R\$ 31.643,16

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
					EMBALAGEM: frasco com 100 (cem) ou 125 (cento e vinte e cinco) mililitros. MARCA: SPECSOL		
7	31	119313	250,00	ml	SOLUÇÃO PADRÃO DE SULFETO PARA CROMATOGRÁFIA DE ÍONS Solução padrão de sulfeto para cromatografia de íons, em meio aquoso ou em hidróxido de sódio 0,1 mol/L, com concentração de 1000 mg S ²⁻ /L. Rastreável a SRM de NIST. EMBALAGEM: frasco com 100 (cem) ou 125 (cento e vinte e cinco) mililitros. MARCA: SPECSOL	3,450000	862,50
8	32	119295	375,00	ml	SOLUÇÃO PADRÃO MULTI-ELEMENTOS DE ÂNIONS PARA ICS Solução padrão de múltiplos ânions para Cromatografia de Íons, em meio aquoso, com concentração de 1000 mg/L e que contenha os ânions: Brometo (Br), Cloreto (Cl), Fluoreto (F), Fosfato (PO ₄), Nitrato (NO ₃) e Sulfato (SO ₄). Rastreável a SRM de NIST. EMBALAGEM: frasco com 100 (cem) ou 125 (cento e vinte e cinco) mililitros. MARCA: SPECSOL	6,180000	2.317,50
9	33	119296	250,00	ml	SOLUÇÃO PADRÃO MULTI-ELEMENTOS DE CÁTIONS PARA ICS Solução padrão de múltiplos cátions para Cromatografia de Íons, em meio aquoso ou HNO ₃ 0,1%, com a mesma concentração de 1000 mg/L para cada um dos cátions que deve conter: Lítio (Li), Sódio (Na), Amônio (NH ₄), Potássio (K), Cálcio (Ca) e Magnésio (Mg). Rastreável a SRM de NIST. EMBALAGEM: frasco com 100 (cem) ou 125 (cento e vinte e cinco) mililitros. MARCA: SPECSOL	4,600000	1.150,00

Valor da Nota de Empenho: 34.403,16

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/03/2023

Matrícula 636938

Visto da Gerência**Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____**Esta NE será validada, após conferência da DC**



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

PA235/22_PE252/22

Valor da Nota de Empenho: 34.403,16

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/03/2023

Matrícula 63.693-8

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____